



PROCESSO Nº: **12586/2025-**
COMP.CON.DIRETA-SES
FORMA DE CONTRATAÇÃO: **Dispensa de**
Licitação
BASE LEGAL: **Art. 74, inciso I, da Lei**
14.133/2021

RATIFICO EM 25 de março de 2025

JUSTIFICATIVA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCO

A não elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de bens ou serviços decorrentes de determinação judicial, comercializados com exclusividade, decorre da urgência no atendimento das referidas decisões e da existência de obrigação de aquisição de produto de marca específica, tendo como fundamento a previsão contida no inciso I, do Art. 99, do Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, que estabelece a possibilidade, quando for o caso, da dispensa do estudo técnico preliminar, análise de riscos, Termo de Referência, projeto básico ou projeto executivo.

Cabe ressaltar que se trata de solução já definida nos autos dos processos judiciais, não cabendo a Administração Pública realizar adequações ou alterações com vistas à modificação do determinado na decisão.

Ressalte-se que, em geral, a Administração Pública possui experiência em contratar esse tipo de bem, cujo conhecimento acumulado se mostra suficiente para a delimitação da qualificação técnica necessária para elaboração do Termo de Referência, não existindo prejuízo na dispensa da elaboração prévia do ETP e da análise de riscos.

Aracaju, 25 de março de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OI0W-BWGM-6UKY-QMOG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ***20970*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 25/03/2025 15:43:32 (Docflow)
- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 25/03/2025 16:08:21 (Docflow)